



Elementos PIP Edificação

Código	Designação do elemento
o - Elementos gerais	
oreq	Requerimento tipo disponibilizado pela CMM
ocrp	Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; Quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
orepres	Mandato de representação do requerente
opl_cmm	Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município
olev_topo	Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)
ofoto	Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes
ooutro_pdf	Qualquer documento não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar
ooutro_dwf	Qualquer documento desenhado não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar
1 - Elementos da operação urbanística	
imd_arq	Memória descritiva de acordo com o n.º 5 do ponto 1 do anexo I à Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril
ipl_inf	Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais



ipl_cede	Planta com indicação das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do RJUE, caso em que será indicado o valor e a forma de pagamento da compensação
ipj_arq	Projeto de arquitetura, incluindo plantas à escala de 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, altura da fachada e implantação da edificação, dos muros de vedação e das construções anexas, no caso de PIP ou plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário; Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam; Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento; Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente; Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal, no caso de licença ou comunicação prévia
ial_env	Indicação da localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE
iestim	Estimativa
ipar_ext	Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória nos termos da Lei

13 - Condicionamento acústicos



13tr_ruído	Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução da operação urbanística se conforma com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro
13ord_ruído	Documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
13seg_ruído	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do autor do projeto comportamento acústico, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho
15 - Acessibilidades	
15p_aces	Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis
15tr_aces	Termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º
15ord_aces	Documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
15seg_aces	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do autor do projeto de acessibilidade, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho
16 - Património	
16rel_prev	Relatório Prévio - que incidirá sobre os seguintes aspetos: a) Critérios que fundamentem as obras; b) Adequação das obras ou intervenções em relação às características do imóvel; c) Compatibilidade dos sistemas e materiais propostos em relação aos existentes; d) Avaliação dos benefícios e riscos das obras ou intervenções propostas; e) Consequências das obras ou intervenções no património arqueológico; f) A utilização proposta para o imóvel; g) Bibliografia e fontes documentais relevantes no âmbito das obras ou intervenções propostas; h) Levantamento fotográfico ou videográfico geral, de conjunto e de detalhe do interior e do exterior